

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL-UMBAÚBA-
SERGIPE

PORTARIA Nº 17 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

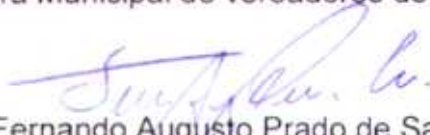
O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica do Município de Umbaúba, Estado de Sergipe e Lei nº 718/2014.

DECIDE:

Art. 1º Fica concedida a gratificação na ordem de 80% (oitenta por cento) no salário base do servidor, Euri Silva Cardoso, assessor parlamentar do quadro de provimento comissionado, portadora do CPF334 579 307 59

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 01 de fevereiro de 2019.


Fernando Augusto Prado de Santana Costa- presidente


Heber Ricardo Batista de Carvalho 1º Secretário

Publicação


Anselmo Luis Messias Mendes
Diretor da Secretaria Geral

Atesto que esta portaria foi devidamente publica.

Secretaria da Câmara

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL-UMBAÚBA-
SERGIPE

PORTARIA Nº 17 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

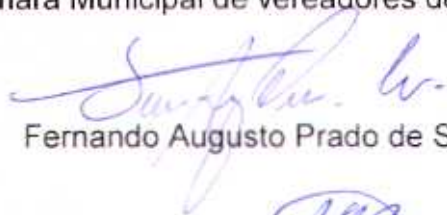
O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica do Município de Umbaúba, Estado de Sergipe e Lei nº 718/2014.

DECIDE:

Art. 1º Fica concedida a gratificação na ordem de 80% (oitenta por cento) no salário base do servidor, Euri Silva Cardoso, assessor parlamentar do quadro de provimento comissionado, portadora do CPF334 579 307 59

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 01 de fevereiro de 2019.



Fernando Augusto Prado de Santana Costa- presidente



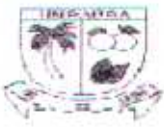
Heber Ricardo Batista de Carvalho 1º Secretário

Publicação

Atesto que esta portaria foi devidamente publicada

Anselmo Luis Messias Mendes
Diretor da Secretaria Geral

Secretaria da Câmara



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UMBÁUBA- ESTADO DE SERGIPE.

Decreto Legislativo nº 66 de 01 de fevereiro de 2019.

EMENTA: Fica nomeado o Senhor, Euri Silva Cardoso, no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR c/c 2 do quadro de provimento comissionado.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno em atendimento da lei 718 de 15 de dezembro de 2017.

DECIDE:

Art.1º- Fica nomeado o senhor, Euri Silva Cardoso, portador do CPF 334 579 307-59e RG: 155332 SSP/SE no cargo de assessor parlamentar cc-2 do quadro de provimento comissionado conforme a lei 718/2017.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Câmara Municipal de Umbaúba (SE), em 1º fevereiro de 2019.

Fernando Augusto Prado de Santana Costa.

Presidente

Heber Ricardo Batista de Carvalho

1º Secretário

Publicação

O decreto acima citado foi publicado no mural da Câmara Municipal para conhecimento geral.

Anselmo Luiz Messias Mendes

Dir. da Secretaria geral da Câmara Municipal.